



Portaria

Portaria Administrativa N.º 26/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS -IPMP, Srª Maria do Carmo Pereira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art. 138 da LEI 884/2015, e em razão do que determina a Lei Federal Nº 8.666/93, ou a Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: NORMA APARECIDA ANDRADE, matrícula funcional:911320.

Integrante Requisitante: RAQUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional: 962151.

Integrante Requisitante: FERNANDA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional: 1097863.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Paragominas-PA, 17 de maio de 2024.

MARIA DO CARMO
PEREIRA DE
SOUZA:64155714272

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO PEREIRA DE
SOUZA:64155714272
Dados: 2024.06.03 09:24:51
-03'00'

Maria do Carmo Pereira de Souza
Presidente

IPMP - Instituto de Previdência Municipal de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68 - Rua 31 de Março, 221 - Centro
Fones: (91) 3729-3685 / 3193 - CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA - Email: ipmpgn@gmail.com

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 26/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS-IPMP, Srª Maria do Carmo Pereira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art. 138 da LEI 884/2015, e em razão do que determina a Lei Federal N.º 8.666/93, ou a Lei Federal N.º 14.133/21 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: NORMA APARECIDA ANDRADE, matrícula funcional: 911320.

Integrante Requisitante: RAQUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional: 962151.

Integrante Requisitante: FERNANDA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional: 1097863.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Paragominas-PA, 17 de maio de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador: 93642C1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2024. Edição 3511

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>